

PORTARIA Nº 945/2026

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
CRISTIANE G. DE SOUZA	981671	06/07/2012	Julho/2026	NIV C 20
DAYANE BARTOLASSI DA SILVA	995381	22/07/2013	Julho/2026	NIV C 19
EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA	845062	06/07/2012	Junho/2026	NIV C 20
HEVELIN THATIANE BARBOSA	940301	05/08/2011	Maior/2026	NIV C 20
JANE KARLA TRENTOR	895671	01/04/2008	Abril/2026	NIV C 22
NEREIDE P. DA SILVA DE MELLO	981751	06/07/2012	Setembro/2025	NIV C 20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/07 / 20 26 DE N.º 3583
UMUARAMA, 29/07 / 20 26
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS